

INTERESSADO: NUCETEC CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DE MELO
PROCESSO Nº 45/2013 *Publicado no DOE de 15/03/2014 pela Portaria SE nº 1746/2014, de 14/03/2014*
PARECER CEE/PE Nº 08/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 17/02/2014**

I – RELATÓRIO:

O NUCETEC Cursos Técnicos e Profissionalizantes, localizado na Avenida João de Barros, 283, Boa Vista, Recife/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE a Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios. O Processo foi protocolado no CEE/PE no dia 12.3.2013, sob o Nº 45/2013. A documentação anexada para análise encontra-se abaixo relacionada:

- Cópia do Parecer CEE/PE Nº 147/2012-CEB de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, emitida pela Prefeitura de Recife;
- Certificado de Regularidade o FGTS – CRF;
- Certificado de Regularidade Fiscal emitido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco;
- Plano de Curso;
- Cópia de Modelo de Diploma do Curso;
- Declaração de Enquadramento de EPP (Empresa de Pequeno Porte);
- Política de Remuneração dos Professores e Funcionários;
- Programa de Capacitação para Docentes;
- Cópias de Diplomas, Declarações e Certidões.

Em 12.03.2013, o Processo em análise foi protocolado sob o Nº 45/2013 na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP.

No dia 11.7.2013, foi publicada no Diário Oficial do Estado a Portaria SE nº 4829/2013 de formação da Comissão de Especialistas para a realização da visita *in loco* nas instalações físicas da Instituição de Ensino.

A Comissão de Especialistas, que contou apenas com as presenças de Manuela Carla de Oliveira Braga (Coordenadora) e de Fernanda Karla de Vasconcelos Dutra (Especialista Docente), devido ao falecimento do seu terceiro integrante, Flávio César da Silva (Especialista Docente), realizou a visita *in loco* em 03.10.2013, tendo o Processo retornado ao CEE/PE em 08.11.2013.

II – ANÁLISE:

A NUCETEC considera que o mercado de trabalho está cada vez mais exigente. Assim, a competitividade entre as empresas impõe a necessidade de uma logística eficiente e eficaz, fazendo surgir a demanda por profissionais mais bem preparados. A logística, segundo a NUCETEC, atualmente, tem papel relevante para os resultados das empresas, justificando, dessa maneira, a importância de um curso que possibilite a formação adequada para o atendimento das exigências do atual mercado de trabalho.

No Plano de Curso, os Objetivos estão bem definidos, coerentes com as questões levantadas na justificativa.

Os Requisitos de Acesso são de forma concomitante a partir do segundo ano do ensino médio ou de forma subsequente para os egressos desse nível de ensino, mediante processo seletivo.

O Perfil Profissional de Conclusão tem coerência com a justificativa, com os objetivos gerais e específicos, explicitando com clareza em que contexto o profissional atuará.

A Organização Curricular do Curso Técnico em Logística apresenta-se com 04 módulos de 200 horas cada um, totalizando 800 horas, sem saídas intermediárias. O Estágio não obrigatório acrescenta 100 horas ao diploma do estudante, perfazendo o total de 900 horas. O curso, com 20 horas semanais, será oferecido nos 03 turnos, com 04 horas diárias de 60 minutos durante 05 dias da semana, sendo integralizado no período de 12 meses. O horário de funcionamento será das 7h30min às 11h30min, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min.

O Estágio Supervisionado que está definido como não obrigatório, quando realizado, será acompanhado sistematicamente por um professor.

No Currículo Proposto, estão registrados os componentes curriculares, as cargas horárias, as ementas, as competências, os conteúdos, as bases tecnológicas e a bibliografia básica. A Instituição de Ensino apresentou a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR – CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

COMPONENTES CURRICULARES		HORAS/AULA		
	MÓDULO I	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C. H. TOTAL (HORAS)
1.	Introdução à Logística e Legislação Aplicada	04	40	40
2.	Português Técnico	04	40	40
3.	Organização Sistemas e Métodos	04	40	40
4.	Ética Profissional	04	40	40
5.	Gestão de Recursos Materiais	04	40	40
	Carga Horária do Módulo I	20	200	200
	MÓDULO II	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C. H. TOTAL (HORAS)
1.	Introdução ao Comércio Exterior	04	40	40
2.	Gestão da Qualidade	04	40	40
3.	Inglês Técnico	04	40	40
4.	Gestão da Cadeia de Suprimentos	04	40	40
5.	Logística Reversa	04	40	40
	Carga Horária do Módulo II	20	200	200

	MÓDULO III	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C. H. TOTAL (HORAS)
1.	Matemática Aplicada	04	40	40
2.	Custos e Serviços Logísticos	04	40	40
3.	Gestão do Meio Ambiente	04	40	40
4.	Saúde e Segurança do Trabalho	04	40	40
5.	Empreendedorismo	04	40	40
	Carga Horária do Módulo III	20	200	200
	MÓDULO IV	Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº TOTAL DE AULAS	C. H. TOTAL (HORAS)
1.	Estatística	04	40	40
2.	Tecnologia e Automação em Logística	04	40	40
3.	Gestão de Transportes, Armazenagem e Distribuição de Produtos	04	40	40
4.	Planejamento, Controle e Estoque de Produção	04	40	40
5.	Operações de Centrais de Distribuições	04	40	40
	Carga Horária do Módulo IV	20	200	200

Quanto à Educação em Direitos Humanos, será vivenciada transversalmente nos componentes curriculares, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

O componente curricular Ética Profissional, apresentado no Módulo I, deve ser trabalhado transversalmente nos demais módulos.

O NUCETEC apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

Os Critérios de Avaliação estão bem definidos, demonstrando uma avaliação de natureza contínua e cumulativa. O estudante será avaliado de forma diagnóstica, formativa e somativa. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete) e a frequência mínima de 75% das aulas de cada módulo. O processo de recuperação acontecerá de forma paralela, sendo considerada a nota mínima 6,0 (seis) para a aprovação.

A Biblioteca, com espaço físico adequado, iluminação natural e artificial, conta com uma funcionária para o atendimento e está estruturada com mesas e cadeiras para o estudo em grupo. Dispõe de estantes com o acervo catalogado e um computador para consultas e pesquisas. O acervo bibliográfico atende satisfatoriamente às necessidades do curso. Na ocasião da visita da Comissão de Especialistas, foram apresentadas Notas Fiscais da compra de novos títulos para a Biblioteca.

O Laboratório de Informática é climatizado, bem iluminado, apresenta um quadro branco e conta com 21 computadores.

O NUCETEC não dispõe de Laboratório de Logística, sendo utilizado o Laboratório de Informática para as aulas específicas do Curso Técnico em Logística.

O Pessoal Docente e Técnico possui titulação de graduação para a área de atuação.

O Plano de Qualificação dos Docentes visa oferecer capacitação pedagógica, contribuindo para a melhoria do ensino e da aprendizagem.

O Plano de Carreira Docente está estruturado através de contratos de prestação de serviço por tempo determinado, com remuneração equivalente às horas/aulas trabalhadas.

Após a conclusão dos 04 módulos do curso e a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o NUCETEC expedirá o Diploma de Técnico em Logística, conforme o modelo anexado ao Processo.

A estrutura física da Instituição de Ensino foi considerada boa pela Comissão de Especialistas e possui: diretoria, secretaria, sala de coordenação pedagógica, coordenação de curso, sala de professores, biblioteca, sala de recepção, área de convivência, almoxarifado, sanitários masculino e feminino, e mais um adaptado para pessoas com necessidades especiais, um laboratório de informática, oito salas de aula com ar condicionado, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório e capacidade para 50 estudantes. A escola dispõe de aparelhos de datashow e quadros digitais como recursos de apoio às atividades de ensino.

O NUCETEC atende à Lei Federal de Acessibilidade nº 10.098/2000. A estrutura física é plana e com corredores livres de barreiras.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, oferecido pelo NUCETEC Cursos Técnicos e Profissionalizantes, localizado na Avenida João de Barros, 283, Boa Vista, Recife/PE e Credenciado pelo Parecer CEE/PE Nº 147/2012-CEB. O prazo de Autorização é de 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2014.

ANA COELHO VIEIRA - Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
JOSÉ FERNANDO DE MELO – Relator
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
MARIA IÊDA NOGUEIRA
PAULO MUNIZ LOPES
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente